

Ofício nº 3169/2019-GAPRE

Maringá, 16 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1197/2019 apresentado pelo Vereador **Carlos Mariucci** para a disponibilização de outro veículo (substituindo o micro-ônibus por ônibus de grande porte) e diminuição no intervalo entre os horários dos coletivos que atendem a Linha 221, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 06 de Setembro de 2019.

Ref: 62.860/2019 – Ver. Carlos Mariucci

Informamos que a elaboração das tabelas horárias das linhas é baseada principalmente na demanda de usuários e tem como fator determinante o tempo de viagem de cada itinerário. Em análise aos registros de passageiros transportados na linha 221, aliado a capacidade de cada veículo, principalmente em horários de pico, não foram verificadas irregularidades quanto a lotação. Vale ressaltar também que toda inserção de veículos ou itinerário, mesmo que ociosa, é inserida na planilha de reajuste da tarifa, e por isso deve ser devidamente embasada. A SEMOB monitora constantemente o cumprimento de serviços de transporte a fim de promover melhorias que se fizerem necessárias ao sistema e aos usuários. Não há viabilidade de inserção de mais veículos na linha quando a demanda existente não se justifica.

Atenciosamente.


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.


Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB